



PORTARIA Nº 43.272/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008899/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo SILVIA SCHUTZEMBERGER,matrícula nº 9867, o tempo de contribuição de 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
EMBREPAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	06/02/1995 - 29/06/1995	Geral	0	4	24
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	24/06/1997 - 01/08/1997	Geral	0	1	8
STUDIO DBR LTDA-EPP	05/09/2000 - 20/12/2001	Geral	1	3	16
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA	05/06/2006 - 05/07/2010	Geral	4	1	1

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS